



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488  
Telefone: (69) 3229-1545 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 2348/2025

Processo nº 21600.001213/1981-17

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DE RONDÔNIA - SR(17)RO** senhor LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO, nomeado pela Portaria nº 277, de 9 de maio de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União - DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, combinada com o artigo 153 da Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024 que dispõe sobre o Regimento Interno do INCRA, e o Decreto nº 12.171, de 09 de setembro de 2024 que aprova a Estrutura Regimental desta Autarquia Agrária.

**VEM NOTIFICAR MOACIR ALVES DE MOURA** que após análise do processo administrativo nº 21600.001213/1981-17, concernente a apuração do Título Definitivo nº 232.2.01/1.802, expedido em 13 de setembro de 1982, outorgado a **MOACIR ALVES DE MOURA** referente ao imóvel rural denominado "Sítio Boa Esperança - Gleba Baixo Candeias e Igarapé Três Casas", com área de 57,8616 ha (cinquenta e sete hectares, oitenta e seis ares e dezesseis centiares), localizado no município de Porto Velho, Estado de Rondônia., houve decisão de **DECLARAÇÃO DE INSUBSTÊNCIA** dando o ato efetuado pela Diretoria de Governança Fundiária, mediante o Despacho Decisório 24135, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 01 de março de 2024, com base na Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009 e suas alterações, no Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020 e suas alterações, e Instrução Normativa/INCRA nº 124, de 26 de julho de 2022.

Prazo para apresentação de Defesa pelo interessado: **30 (trinta) dias, da publicação do presente EDITAL**, em qualquer unidade do INCRA, situado na avenida Lauro Sodré nº 3050, Bairro Costa e Silva - Porto Velho/RO. E-mail: [cidadania.pvo@incra.gov.br](mailto:cidadania.pvo@incra.gov.br).

*[assinado eletronicamente]*

**LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO**  
Superintendente Regional  
INCRA - SR(17)RO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 29/10/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26091832** e o código CRC **2808E37B**.

